



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º _____

PORTARIA Nº 19 /93 - J.E.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 02/03/93,

R E S O L V E:

NOMEAR, para compor a JUNTA ELEITORAL da 59ª Zona sediada em AURILÂNDIA - GOIÁS, no plebiscito de 21 de abril do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

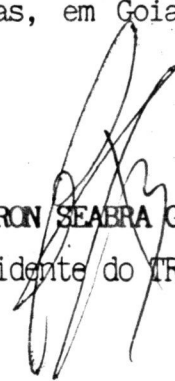
Presidente: - DR. DESCLIEUX FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

Membros:

- 01. SR. ADEMAR DURÃES DA MATA
- 02. SR. ANTÔNIO TELXEIRA DE FREITAS
- 03. SR. CÉLIO AFONSO MACÊDO
- 04. SR. VALDOMIRO LOURENÇO DA SILVA

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 05 dias do mês de março de 1993.


Des. **BYRON SEABRA GUIMARÃES**
Presidente do TRE/GO.